

 <p>PREFEITURA - GÁLIA 25/11/2024 • ÀS 10H</p>	 <p>PREFEITURA - SÃO PAULO 09/12/2024 • ÀS 10H</p>	 <p>TCA - ARARAS 11/12/2024 • ÀS 9H</p>	<p>Processo:0060470-97.2010.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP</p> <p>1º Leilão: Inicia-se no dia 18/11/2024, às 11h00min (horário de Brasília), e se encerra no dia 25/11/2024, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º Leilão: Inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 16/12/2024 às 11h00min (horário de Brasília). Lote: Apartamento nº 221, Bloco 2 do Conjunto Residencial do Plano Nacional do BNH, localizado na Rua Fausto Dias de Melo, nº 467, bairro Vila Paraíso, Campinas/SP, com 72,22m² de construção, contendo: sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, área de serviço e uma vaga de garagem. Código Cartográfico: 3441.51.67.0001.2006. Matrícula nº 162.321 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Do valor do lance mínimo: em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$245.569,56 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$245.569,56 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Da visitação: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. Dos ônus hipotecários e tributários: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. Do condutor do leilão: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, com Matrícula na JUCESP sob nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4484]</p>
<p>Processo nº 1001340-51.2017.8.26.0394 Vara: 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP.</p>	<p>Processo: 0034155-93.2007.8.26.0451 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP</p>	<p>Processo nº 0000488-54.2011.8.26.0394 Vara: 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP.</p>	<p>Processo: 1074102-16.2013.8.26.0100 1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais</p>
<p>1º Leilão: Inicialmente no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrará no dia 25/11/2024 às 10h00, por valor igual ou superior ao da avaliação. 2º leilão: Inicialmente após o encerramento do 1º leilão e se encerrará no dia 16/12/2024 às 10h00, por valor não inferior a 60% da avaliação. Descrição do bem: Um veículo GM/Corsa GL W, placa CVZ-2F56, ano 1998. O bem encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de avaliação nos autos do processo, às fls. 170. Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC). Da visitação: Os interessados nos bens objeto do leilão poderão visitá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br, ou nos autos do processo. Dos ônus: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Do condutor do leilão: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, devidamente inscrito na JUCESP sob o n.º 640 e habilitado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, através do portal www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4605]</p>	<p>1º LEILÃO: Inicialmente no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 28/11/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: 2º LEILÃO: Inicialmente no dia 28/11/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 18/12/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Uma gleba de terras, denominada fazenda Santa Lúcia, localizada na Estrada Avin Biasi, nº 3475, Bosque dos Ipês, Americana/SP, com 7.000,00m². Com uma construção residencial de padrão superior composta por: 04 quartos, sendo 03 suítes, 04 salas ambientes, cozinha, lavanderia, banheiro social, churrasqueira, casa de barco, casa de caseiro, vestiário (masculino e feminino) e espaço para ateliê, necessitando de reparos simples, com área construída de 344,91m². Inscrição Municipal nº 29.0500.0110.0000. Matrícula 3.610 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$2.720.320,89 (dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$1.632.192,53 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4364]</p>	<p>1º Leilão: Inicialmente no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrará no dia 28/11/2024 às 14h00, por valor igual ou superior ao da avaliação. 2º leilão: Inicialmente após o encerramento do 1º leilão e se encerrará no dia 18/12/2024 às 14h00, por valor não inferior a 60% da avaliação. Descrição do bem: Veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, placa DUG0D68, cor vermelha, ano 2006. Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC). Da visitação: Os interessados nos bens objeto do leilão poderão visitá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br, ou nos autos do processo. Dos ônus: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Do condutor do leilão: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, devidamente inscrito na JUCESP sob o n.º 640 e habilitado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, através do portal www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4626]</p>	<p>QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA 1º Leilão: inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital e se encerra no dia 29/11/2024, às 11h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 17/12/2024 às 11h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. 3º leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 07/01/2025 às 11h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. 1 (um) Lote: Um Veículo, I/VOLVO V70 LPT XC, 01/01, COR: PRETA, PLACAS: DDI-7084, CHASSI: YV1SZ58K711024242.RENAVAM:00755967950. Do pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento integral de seu do lance à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão ou via Pix por QR CODE. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% (cinco por cento), deverá ser paga à vista. Da visitação: Os(as) interessados(as) nos bens objeto do leilão poderão visitá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br, no campo "informações sobre a visitação". Dos débitos: O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrá por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. Do condutor do leilão: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo.</p>

AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - BORBOREMA

TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: PÁTIO BOX 8 - JOSE LUIZ CASERI ME - Telefone (16) 3266-2870 / e-mail: servicodeguinchobox@hotmail.com; Av. Chácara Recantos das Flores, s/nº, bairro Fugidos, CEP nº 14.955-000, Borborema-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 92 veículos no total, 17 lotes destinados à circulação, 15 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 21 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 3 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4613]



EDITAL
DETRAN-SP



EDITAL
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE
SÃO PAULO




LEILÃO ONLINE
SUMARÉ LEILÕES

AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - TAQUARITINGA


TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: AUTO SOCORRO DUDA - LUIS MANOEL DANTAS ME - Telefone (16) 99744-3131/ (16) 99781-1534/ (16) 99781-7195/ e-mail: tiago_dantas@outlook.com; Av. João de Jorge nº 44, bairro Distrito Industrial, CEP 15.900-000, Taquaritinga - SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 142 veículos no total, 46 lotes destinados à circulação, 40 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 52 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 4 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4610]



EDITAL
DETRAN-SP



EDITAL
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE
SÃO PAULO



LEILÃO ONLINE
SUMARÉ LEILÕES

Edital de Citação – prazo de 20 dias Processo nº 0010444-89.2023.8.26.0001 A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana - SP, Estado de São Paulo, Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, na forma da Lei. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0010444-89.2023.8.26.0001 que neste juízo corre seus trâmites, AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, conforme Artigo 275 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 em que são réus, Primeira Impressão Artes Gráficas Ltda Me 07.282.137/0001-25, Julio Cesar da Silva 103.712.728-58 e Joselene Carla da Silva 127.831.958-10, no qual o autor: BANCO DO BRASIL S/A. Foram realizadas diversas tentativas para localizar os réus, e como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a intimação pelo presente edital, para pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do presente edital, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC). No caso do executado, regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento, bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007985-97.2016.8.26.0533. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA CREPALDI MUNOZ ME., CNPJ 11.283.430/0001-84, na pessoa de seus representantes legais, Erika Crepaldi Munoz, CPF: 264.695.958-39, Wagner Crepaldi Munoz, CPF: 324.047.718-17, e Marcelo Crepaldi Munoz, CPF: 176.633.218-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que a executada tornou-se inadimplente, deixando de pagar a quantia de R\$ 58.494,13 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) (11/2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 0921448-8. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargo OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas e honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento, procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 08 de agosto de 2024.

AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - IBITINGA

TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: AUTO SOCORRO SESTARE - IBITINGA - MARCELO BERNARDI SESTARE ME - Telefone (16) 3342-3431 / e-mail: mbsestare@hotmail.com; Av. Walter Piffer nº 1310, bairro Vila Maria, CEP 14.940-000, Ibitinga-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 122 veículos no total, 48 lotes destinados à circulação, 38 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 31 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 5 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4616]



AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - ITÁPOLIS

TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: PÁTIO BRASIL - OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA EPP - Telefone (16) 3262-1600 / e-mail: gastaobrasil@hotmail.com; Av. José Fortuna nº 893, bairro Centro, CEP 14.900-000, Itápolis-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 92 veículos no total, 30 lotes destinados à circulação, 30 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 30 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 2 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4619]



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009181-38.2018.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA REGINA DA SILVA FUJIKAWA, Brasileira, CPF 822.723.529-87, com endereço à Rua Cristiano Angeli, 1573, Assunção, CEP 09812-601, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Toyota do Brasil S/A, alegando em síntese que a executada deixou de proceder ao pagamento da quantia de R\$ 65.448,95 (11/2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1465208/16. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 65.448,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. E que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a Justiça, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. Prazo para embargos: 15 dias. Não opostos os embargos, a parte executada será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131581-54.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ATIPEL GRÁFICA LTDA com denominação atual de SITACOM PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.639.868/0001-50) que Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou a Ação de Reparação de Dano, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 104.105,64 (09/2021), decorrente do Contrato de Arrendamento Mercantil PJ nº 001277291- Carteira nº 855. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028975-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Cardoso (CPF: 829.474.060-87), que nos autos da Ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Ulma Brasil Formas e Escoramentos Ltda e outro procedeu-se a penhora sobre veículo Mercedes Benz C200 CGI, ano 2010, placa JCH1559, chassi WDDGF4JW8AA370816. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **FABIO ROBERTO SEGURA**, portador da Carteira de Trabalho nº 72000 e série 265 - SP, na **FUNDAÇÃO POLISABER**, à R. Bom Sucesso, 283 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03305-000, no prazo máximo de 03 (três) dias. Sendo que o contrato de trabalho iniciou no dia 01/11/2024 e desde o dia 04/11/2024 V.Sa. não mais compareceu ao trabalho e não responde às comunicações enviadas. O seu não comparecimento caracterizará o **"ABANDONO DE EMPREGO"**, conforme Artigo 482-Letra I da CLT. São Paulo, 22/11/2024.

FUNDAÇÃO POLISABER

AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667,8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a abertura do Pregão Eletrônico no. 90015/2024-PFT, objeto do processo no. **006.00408617/2024-96**, que trata da compra de Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para o período de novembro a dezembro 2024 (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo desta Unidade no 3o quadrimestre de 2024. A sessão pública será aberta no dia **05/12/2024, às 09:00 horas**. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 38519060, ramal 321.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003425-18.2017.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Windoor Comércio de Esquadrias de Porta e Janelas de Pvc Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003425-18.2017.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WINDOOR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE PORTA E JANELAS DE PVC LTDA, CNPJ 09.152.217/0001-91, com endereço à Rua Avenças, 382, Recanto Sombra Ipe, CEP 06513-212, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 241.591,19 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia Renovação Automática - Aval - PJ nº 003.911.821. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 (quinze) dias, podendo, nesse prazo, depositar 30% do valor e solicitar o parcelamento do saldo em 06 (seis) vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para parcelamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Fica a parte INTIMADA do arresto de imóvel às fls. 132, sendo que, após o decurso do prazo, converter-se-á em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006320-19.2012.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: José Donizeti de Camargo Leite Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006320-19.2012.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DONIZETI DE CAMARGO LEITE ME, CNPJ 08.689.914/0001-13, com endereço à Rua Pedro Domingues, 122, Centro, CEP 07750-830, Cajamar - SP, e JOSÉ DONIZETI DE CAMARGO LEITE, CPF 144.151.128-89, Rua Pedro Domingues, 122, Centro, CEP 07750-830, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 44.972,56 (junho de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário/Conta Garantia - Renovação Automática Aval-PJ - Contrato nº 227/3285268. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o veículo REBILONCOIS RRTM - 1994/1994 - PLACA AFE-5065, cor verde - Chassi 9A9RRTMAZ2R1BE5296 - Renavam 0063206192. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004638-36.2017.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: David Alves Cardoso Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004638-36.2017.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). David Alves Cardoso Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos, CNPJ 07.725.725/0002-77, com endereço à Rua Prudente de Moraes, 106, Jardim Nova Belem, CEP 07909-010, Francisco Morato - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 379.734,65 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 826422. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030081-92.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: C Rufino Artesanatos ME e outro. 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 6º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1030081-92.2018.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hincikel, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a C Rufino Artesanatos ME (CNPJ. 13.194.492/0001-45) e Claudete Rufino (CPF. 570.623.311-04), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 124.534,60 (dezembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 301112345. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 156,16 e R\$ 403,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 10/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031446-11.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Rslva Pisos Elevados Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031446-11.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RSLVA PISOS ELEVADOS EIRELI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 224.912,80 (atualizado até abril/2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007039-28.2022.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Lopes e Aquino Mercantil e Distribuidora Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007039-28.2022.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lopes e Aquino Mercantil e Distribuidora Ltda (CNPJ. 24.847.732/0001-80), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 450.850,97 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ nº 5.799.270. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019606-85.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Partes e Procuradores-Sucumbência-Honorários Advocatícios. Requerente: Ana Carolina Capinzaki de Moraes Navarro. Requerido: João Paulo Araújo Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019606-85.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO ARAÚJO FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 34715892, CPF 22091065830, com endereço à Avenida Irai, 1327, Indenópolis - Planalto Paulista, CEP 04082-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Carolina Capinzaki de Moraes Navarro, alegando em síntese: objetivando seja a presente demanda julgada totalmente procedente para o arbitramento dos honorários advocatícios, com a consequente condenação do Requerido no pagamento das custas e despesas processuais, assim como honorários de Sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0015504-83.2013.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Escola Novo Equipe. Requerido: Walter Altieri Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015504-83.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALTER ALTIERI FILHO, RG 9053203-X, CPF 003.245.398-19, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Escola Novo Equipe, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.486,33 (julho de 2013), decorrente da prestação de serviços educacionais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020208-53.2021.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a New Vegas Shop Eletrônicos Eireli, CNPJ - 34972884000168, e Suelen Cristina Marques Messias, CPF - 39085824826, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o pagamento de R\$ 293.442,49, proveniente de empréstimo de capital de giro (CCB nº 4253553) firmado em em 21/09/2020. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Ficam as executadas, também, INTIMADAS para que no PRAZO de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifestem acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, conforme detalhamento disponibilizado nos autos, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e levantamento da quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 11/09/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1169516-55.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estatuto Social da Empresa. Requerente: Ana Beatriz Cruz de Paula Augusto e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1169516-55.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES OU DESCONHECIDOS, que Ana Beatriz Cruz de Paula Augusto e João Vítor Basso Fabricio ajuzaram ação de Nomeação de Administrador Provisório para Pessoa Jurídica (Rito Comum), com pedido de Tutela de Urgência, objetivando a concessão da tutela antecipada para nomeação dos autores/requerentes João Vítor Basso Fabricio e Ana Beatriz Cruz de Paula Augusto como administradores provisórios da empresa Academia de Letras da Faculdade de Direito de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 52.035.567/0001-61, e ao final, seja a presente ação julgada totalmente procedente, confirmando a tutela concedida, e autorizar em forma de decisão definitiva, ambos os requerentes a praticar conjuntamente, em todos os atos necessários à administração da associação. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam eventual impugnação a nomeação dos administradores provisórios, sob pena de revelia. No silêncio será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0025678-76.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Francisco Rodrigues Filho e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025678-76.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Glauca da Silva Miranda Rodrigues (CPF. 087.328.318-03) e Francisco Rodrigues Filho (CPF. 180.389.028-23), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 414,37. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020001-20.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) SUELLEN DOS SANTOS MAZZINE, CPF 34718482828, que COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO, lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 14.773,20 (06/2022), decorrente da dívida de água e esgoto no RGI 0104926074. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039080-47.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Heloisa Bordignon Leme. Executado: Skoben Capital Participações Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039080-47.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SKOBEN CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 20.815.311/0001-16, que Heloisa Bordignon Leme lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 754.490,66 (fevereiro de 2023), representada pelo contrato de mútuo. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

Processo 1047517-24.2013.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA ANGELINA - Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1047517-24.2013.8.26.0100. A Dra. Fabiana Marini, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Constavilio Corp S/A (CNPJ. 05.931.446/0001-53), que Condomínio Edifício Dona Angelina lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 345.730,89 (agosto de 2022), representada pelas despesas condominiais ordinárias e extraordinárias da unidade 42, do Condomínio Edifício Dona Angelina, situado na Rua João Ramalho, nº 717, nesta Capital, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº 26.110. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 06/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052688-10.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Valber Sampaio de Almeida e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052688-10.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALBER SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF 26641199827, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., lhe ajuzou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do requerido via. Sisbajud teimosinha, até o limite de valores recebidos, ao final, seja a presente demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar o requerido a ressarcir o Autor a quantia indevidamente recebida, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: 1053928-39.2020.8.26.0100. Classe – Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel. Requerente: Voga Empreendimento Ltda. Requerido: Carlos Ruiz Bohorquez. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, deferida a citação editalícia requerida às fls. 170/171, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CARLOS RUIZ BOHORQUEZ, CPF 232.157.898-09, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com Cobrança por Voga Empreendimento Ltda, alegando em síntese que a parte ré está em débito com o autor, em virtude do não pagamento dos aluguéis vencidos entre dezembro de 2019 e maio de 2020. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 221,76, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 8 de novembro de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1069490-88.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Eliana Jose Salomão Brosso. Requerido: Pure Resorts Enseada Parnabal Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1069490-88.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakosi Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PURE RESORTS ENSEADA PARNABAL S/A, CNPJ 10.934.9000001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eliana Jose Salomão Brosso, alegando em síntese: lhe ajuzou ação de Descumprimento Contratual c/c Restituição de Valores e Danos, de Procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a condenação da requerida, em danos materiais na quantia de R\$ 8.741,19, com juros e correção, com o intuito de restituir o capital pago indevidamente, bem como, seja declarada a rescisão do respectivo contrato com a Ré cancelando o mesmo por sentença, além da condenação em danos morais, no valor de R\$ 5.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003241-19.2024.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Zay Sushi Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003241-19.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zay Sushi Eireli, CNPJ 38425231000110, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 86.440,80 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.256.831. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 86.440,80, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004909-33.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Residencial Saint Louis. Executado: Fabiano Rocha Mendes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004909-33.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANO ROCHA MENDES, Brasileiro, RG 45131772, CPF 34377707809, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Saint Louis, objetivando a quantia de R\$ 29.188,00 (outubro/2022), representada pelas despesas condominiais decorrentes da unidade condominial 13, do bloco 03, localizada no Condomínio, ora Exequente, conforme a certidão do 11º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 265.093. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 14.312,32, R\$ 14,78, R\$ 46,37 e R\$ 0,72. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007200-78.2014.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: C. Martins Navarro ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007200-78.2014.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANE MARTINS NAVARRO, RG 16.205.187-6, CPF 064.289.148-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 175.498,59 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro sob nº 3857/112.440. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.886,67. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1011536-60.2020.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Silas Henrique Zanini Monteiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011536-60.2020.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILAS HENRIQUE ZANINI MONTEIRO, CPF 426.198.168-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R\$ 3.155,68, realizado pelo Sistema SISBAJUD em virtude de sua titularidade, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente Impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013549-28.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Moises Nunes da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013549-28.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOISES NUNES DA SILVA, CPF 59103086453, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, objetivando a quantia de R\$ 38.040,94 (Janeiro/2022) representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, Garantido Por Alienação Fiduciária nº 21820002785. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027846-91.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Center Carnes e Rotisserie Limoeiro Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027846-91.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gustavo Monteiro Rabelo, CPF: 35663361812 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 137.994,71 (atualizado até janeiro/2023), decorrente de representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.524.023. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046127-07.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Dina Rosa Fucnkner Ciccarelli Lavandaria Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046127-07.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negroni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DINA ROSA FUCNKNER CICCARELLI LAVANDERIA ME, CNPJ 00902180000105, com endereço à Rua Álvaro Rodrigues, 609, Via Cordeiro, CEP 04582-001, São Paulo - SP. Representante Dina Rosa Fucnkner Ciccarelli que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o banco autor lhe ajuzou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 127.151,80 (junho de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob nº 15146775. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, assim como para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006052-31.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplimento. Exequente: Ana Cristina de Freitas da Silva. Executado: André Costa Soares e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006052-31.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André Costa Soares, CPF: 341.167.418-09, RG: 409614154 e Luiza Alessandra Sampaio de Souza, CPF: 227.472.648-58 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ana Cristina de Freitas da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.812,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO - CBDG

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, Sr. Matheus Bacelo de Figueiredo, de acordo com o art. 25 §1º e 2º do Estatuto desta entidade, convoca todos os filiados com direito a voto e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecer na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 21 de dezembro de 2024, às 14hs em primeira chamada, 14:30hs em segunda chamada, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 16741, galeria 1688, sala 01, São Paulo, SP, para deliberar sobre: 1º) eleição do Presidente e Vice-Presidente da CBDG; 2º) posse ao Presidente e Vice-Presidente da CBDG, podendo haver aclamação quando houver somente 1 (uma) chapa. A Presidência da CBDG esclarece que o formulário específico e os prazos para registros das chapas estão disponibilizados no sítio eletrônico da CBDG (www.cbdg.org.br). São Paulo, 13/05/2021. PRESIDENTE DA CBDG - Matheus Bacelo de Figueiredo.”

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/11/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

